



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

01 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, à deputada federal **YANDRA BARRETO FERREIRA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário à deputada federal **YANDRA BARRETO FERREIRA**, pela notável contribuição que deu ao município de Salgado - SE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado/SE, 01 de novembro de 2023.

AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Salgado